LEI Nº 439, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1961.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍIO DE ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 1962.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Alegre, para o exercício de 1962, é orçada em dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 16.500.000,00), a qual será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Códigos Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr$	Mutações Patrimoniais Cr$	Total Cr$
	Receita Ordinária Tributária			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	165.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	1.000.000,00		
0.14.1	Imposto Transmissão Imobiliária “inter-vivos”	1.500.000,00		
0.17.3	Imposto s/ Indústrias e Profissões	2.000.000,00		
0.18.3	Imposto de Licenças	300.000,00		
0.19.7	Imposto do Selo e expediente	50.000,00		
0.27.3	Imposto s/ jogos e diversões	150.000,00		5.165.000,00
	b) Taxas:			
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	20.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	300.000,00		320.000,00
	Total da Receita Tributária			**5.485.000,00**
	Patrimonial:			
2.01.0	Renda Imobiliária	10.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais	10.000,00		**20.000,00**
	Total da Receita Patrimonial			
	Industrial:			
3.03.0	Serviços Urbanos			
	Consumo de Água	400.000,00		
3.05.0	Estabelecimento s e serviços diversos			
	Jornal Oficial	20.000,00		
	Total da Receita Industrial			**420.000,00**
	Receitas Diversas:			
4.11.0	Receita de Mercado	10.000,00		
4.12.0	Receita de Cemitério	30.000,00		
4.13.0	Receita de Combustível e Lubrificantes	900.000,00		
4.14.0	Cota Imposto de consumo – art.15 §4º Const.	2.500.000,00		
4.15.0	Cota - art.15 §5º Const.	2.600.000,00		
4.16.0	Cota - art. 20 Const.	4.000.000,00		
	Total de Receitas Diversas			**10.040.000,00**
	Receita Extraordinária			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		300.000,00	
6.20.0	Contribuições diversas “Calçamento”	200.000,00		
6.21.0	Multas	20.000,00		
6.23.0	Eventuais	15.000,00		
	Total da Receita Extraordinária			**535.000,00**
	TOTAL GERAL	**16.200.000,00**	**300.000,00**	**16.500.000,00**

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Alegre, par ao exercício de 1961, fixada em dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 16.500.000,00), e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Códigos Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr$	Mutações Patrimoniais Cr$	Total Cr$
	PODER LEGISLATIVO			
	Câmara Municipal			
8.00.0	Pessoal fixo	756.000,00		
8.00.3	Material de Consumo	4.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	20.000,00		780.000,00
	PODER EXECUTIVO			
	Gabinete do Prefeito			
8.02.0	Pessoal Fixo	246.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	40.000,00		
	- Prefeitura			
	Secretaria			
8.04.0	Pessoal Fixo	326.000,00		
8.04.3	Material de Consumo	60.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	100.000,00		
	Diretoria da Fazenda			
8.07.0	Pessoal Fixo	256.000,00		
8.07.3	Material de Consumo	100.000,00		
8.07.4	Despesas diversas	20.000,00		
	Secção Contábil			
8.07.0	Pessoal Fixo	103.000,00		
8.07.3	Material de Consumo	60.000,00		
	Secção Tesouraria			
8.09.0	Pessoal Fixo	132.300,00		
8.09.3	Material de Consumo	60.000,00		
	Secção de Arrecadação			
8.11.1	Pessoal Variável	10.000,00		
	Serviço de Fiscalização			
8.12.1	Pessoal Fixo	1.014.000,00		2.527.300,00
	.Serv. Públicos de Interesse comum com o Estado			
	Segurança Pública			
8.25.4	Despesas Diversas	67.2000,00		
	Assistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas	40.000,00		
	Auxílios e Subvenções			
8.29.4	Despesas Diversas	10.000,00		
	Educação Pública			
8.33.4	Despesas Diversas	1.124.000,00		
	Biblioteca Pública Municipal			
8.34.0	Pessoal Fixo	48.000,00		
8.34.2	Material Permanente		20.000,00	
	Saúde Pública			
8.42.0	Pessoal Fixo	96.000,00		
4.42.1	Pessoal Variável	134.400,00		
8.42.3	Material de Consumo	150.000,00		
8.42.4	Despesas Diversas	10.000,00		
	Serviço Estadual			
8.48.4	Despesas Diversas	10.000,00		
	Fomento			
8.51.1	Pessoal Variável	60.000,00		
8.51.3	Material de Consumo	20.000,00		
	Subtotal	1.749.600,00	20.000,00	1.769.600,00

Códigos Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr$	Mut.Patrimoniais Cr$	Total Cr$
	Transporte	1.749.600,00	20.000,00	1.769.600,00
	- Serviços Públicos Municipais			
	Água e Esgotos			
8.63.1	Pessoal Variável	602.000,00		
8.63.3	Material de Consumo	250.000,00		
8.63.4	Despesas Diversas	100.000,00		
	Jornal Oficial			
8.69.1	Pessoal Variável	260.200,00		
8.69.3	Material de Consumo	60.000,00		
8.69.4	Despesas Diversas	30.000,00		
	Parques e Jardins			
8.81.1	Pessoal Variável	568.800,00		
8.81.3	Material de Consumo	20.000,00		
	Limpeza Pública			
8.85.1	Pessoal Variável	724.800,00		
8.85.4	Despesas Diversas	100.000,00		
	Iluminação Pública			
8.88.4	Despesas Diversas	500.000,00		
	Cemitérios			
8.89.1	Pessoal variável	172.200,00		
8.89.3	Material de Consumo	20.000,00		
	Mercado			
8.89.1	Pessoal variável	50.400,00		
8.89.4	Material de Consumo	20.000,00		
	- Obras e Melhoramentos Públicos			
	Conservação de Estadas			
8.82.1	Pessoal Variável	1.841.600,00		
8.82.3	Material de Consumo	1.839.394,00		
8.82.4	Despesas Diversas	1.800.000,00		
	Conservação de Próprios			
8.87.1	Pessoal Variável	109.200,00		
8.87.4	Despesas Diversas	50.000,00		
	Conservação de Ruas			
8.81.4	Despesas Diversas	400.000,00		
	- Obras Novas			
	Conservação de Ruas			
8.81.4	Despesas Diversas	200.000,00		
	- Encargos Diversos			
	Aposentadoria			
8.90.0	Pessoal Fixo	701.600,00		
	Contribuição Previdência			
8.91.4	Despesas Diversas	400.000,00		
	Acidente de Trabalho			
8.94.4	Despesas Diversas	50.000,00		
	Sub. Cont. e Auxílios			
8.98.4	Despesas Diversas	352.000,00		
	Despesas Judiciárias			
8.99.4	Despesas Diversas	20.000,00		
	Diversos			
8.99.4	Despesas Diversas	181.000,00		
	Total	**16.480.000,00**	**20.000,00**	**16.500.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 12 de dezembro de 1961.

EUCLYDES JACCOUD JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.